

20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
DE D
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0205/1995 DE 1995

NATUREZA

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0205/1995 DE 08/03/95

PRO

PROPOVENTE: VEREADOR

ALBERTO CALVO

DOCUMENTO RECEBIDO CNRP:

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA HERÓCITO BRAGA, NO BAIRRO
DE CASA VERDE, PARA RUA WILSON CORADO, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:27:31

00000012441-91



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA FARIAS
CHEFE DE SEÇÃO II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	205	de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 MAR 1995

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0205/1995

CONSTITUCIONAL E JURÍDICA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR - C-NTS

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA HERÓCITO
BRAGA, NO BAIRRO DA CASA VERDE, PARA
WILSON CORADO.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ARTIGO 1º Fica denominada rua WILSON CORADO, a
atual rua HERÓCITO BRAGA, localizada no bairro da Casa Verde.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da presente
lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suple-
mentadas, se necessário.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 março de 1995.


ALBERTO CALVO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

08 MAR 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (M) JORNAL (S) PASTA DE ... rubri
cado(s) seu n.º ... e ... ação sob
n.º 7 13/3 95

ed



Câmara Municipal de

Folha no	02	de proc.
no	205	da 1995
<i>São Paulo</i>		

J U S T I F I C A T I V A

WILSON CORADO nasceu aos 06 de fevereiro de 1933 na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

De família pobre, fêz seus primeiros estudos na ESCOLA AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PRETO, onde trabalhou, inclusive, como tratorista.

Concluído o primário, veio para São Paulo, com sua mãe e mais dois irmãos, Da.ADELIA FIORDELIZ CORADO, Edgard e Wanderley, começando logo a trabalhar, menino ainda, pois, sua família passava por sérias dificuldades financeiras, com a separação de seu pai.

Muito jovem e com muito sacrifício, pensou logo em comprar um terreno para construir seu lar, encontrando um terreno no bairro da Casa Verde que estava sendo loteado, no meio do mato, onde havia um córrego, mas era o único tinha condições de comprar.

Lutou, desbravou mato, furou o primeiro poço, o que foi de grande valia para toda a vizinhança, já que não havia água encanada e ajudou a todos, muitas vezes, executando o trabalho de limpeza de terreno com suas próprias mãos.

Casou-se com Ana de Jesus Paulino Corado, construindo naquele terreno da rua HERÓCITO BRAGA, a sua primeira e única morada, começando com quarto e cozinha e aumentando, na medida que seus filhos nasciam.

O início foi árduo, penoso e difícil, pois, nem caminhão descia a ladeira de terra e o material de construção era deixado na esquina, longe da construção.

Construiu sua casa tijolo por tijolo e como dizia:
" se tirassem um pedaço das paredes de sua casa, sairia sangue."



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc
n.º	205	de 1995
<i>São Paulo</i>		

f1.02

Muito lutou em prol da região, conseguindo junto à antiga Light, luz elétrica e comprando um poste, cedeu luz aos vizinhos, por muito tempo.

Lutou pela canalização do córrego e com seus próprios recursos, conseguiu fazer o calçamento da rua.

Executou ao longo de sua vida, as tarefas mais humildes e mais simples e conseguiu, após muito esforço e abnegação chegar à gerência de manutenção do CLUBE SOCIEDADE HARMONIA DE TENIS.

Ao longo de sua existência fez muitos amigos e pautou sua vida pelo amor, generosidade, trabalho, honestidade.

Faleceu aos 25 de dezembro de 1991, deixando muita saudade e tres filhos, maiores, a saber:

ROSANGELIS, ROSEMARY e WILSON CORADO.

A mudança de nome de HERÓCITO BRAGA para WILSON CORADO, representa um anseio dos moradores do local e além deste anseio, a similitude de nomes na região traz muita confusão para os moradores, sendo uma travessa da rua HERÁCLITO GRAÇA e já foi mudada de HERÁCLITO BRAGA para HERÓCITO BRAGA.

Após buscas na Prefeitura não se encontrou a razão do nome e nada mais justo que se dê à rua, o nome de seu desbravador que edificou sua casa, com amor e suor e onde viveu por mais de quarenta anos com seus filhos e netos, tendo como missão precípua servir ao próximo.

Conto com meus pares para a aprovação desta propositura.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÓRPIO DE CASA VERDE
3. Subdistrito - Fone: 268.0032
v. Barroel n.º 294 - Capital
Dra. MARILEI SRIANI SIEVA - Escrivã
Reconheço per semelhança a
27 JUL 92
de 1991
São Paulo
Antônio Mauro Siqueira Silva Figueira Lima
Escritor

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL
(JARDIM PAULISTA)
ENL. JOAQUIM CARLOS MINHOTO
(-11616)
FONE: 820-8424
RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT 70

URB DISTRITO - JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO - CAPITAL
Rua Com. Miguel Calfat, 70 - tel. 820-84

BEL. JOAQUIM CARLOS MINHOTO
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

PROV: C-34 FOLHA: 116V TERMO: 20560

CERTIFICO, que no livro, folha e termo supra citados, de assentamentos de óbitos, ao(s) 26/12/91 foi registrado o falecimento de WILSON CORADO, ocorrido ao(s) VINTE E CINCO (25) dia(s) do mês de DEZEMBRO, do ano de mil novecentos e NOVENTA E UM (1991), AS QUATRO HORAS E TRINTA MINUTOS, AVENIDA SAO GABRIEL, 359 NESTA CAPITAL, do sexo masculino, de cor BRANCA, natural de RIBEIRAO PRETO-ESTADO DE SAO PAULO, nascido(a) ao(s) 06/02/33, com CINQUENTA E OITO ANOS de idade, CASADO, residente RUA HEROCITO BRAGA, 41 CASA VERDE-NESTA CAPITAL, filho(a) de ANTENOR CORADO (FALECIDA) e de ADELIA FIORDELIZ CORADO.

Era casado(a) com ANNA DE JESUS PAULINO CORADO, SUBDISTRITO DA CASA VERDE-DATA DO CASAMENTO IGNORADO PELO DECLARANTE, com o(a) qual deixou o(s) filho(s) ROSANGELES, ROSEMARI, WILSON, MAIORES DE IDADE.

Deixa bens. Não deixa testamento.

Causa morte: CHOQUE CARDIOGENICO, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, conforme atestado do Dr. DR. JABER TEIXEIRA BASTOS CRM 65873.

O sepultamento foi feito no cemitério de HORTO FLORSTAL-CAPITAL.

Foi declarante WILSON CORADO JUNIOR-(PROV.26/81).

O referido é verdade e dou fé.
SAO PAULO - SP, 26 de DEZEMBRO de 1991

VERDE TROTTA

DECIO TROTTA
esc. autorizado

EMOLUMENTOS:		
Ao Serventuário	CR\$	660.00
Ao IPESP	CR\$	132.00
TOTAL	CR\$	792.00
Pago por verba - Guia no.292/91		

EM BRANCO

CARTORIO DE CASA VERDE
23º Subdistrito - Capital
Dra. Marilei Siriani Silva Escrivã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia repro-
gráfica a qual confere com a
original, do que dou fé.
São Paulo, _____

28 SET 1994

Andréa Maira S. S. Frazola Lima
Escrevente Autorizada

São Paulo, 14 de Setembro de 1.994.

Nós da comissão da RUA HERÓCITO BRAGA, vimos pela presente solicitar a mudança do nome da mesma, pois causa muita confusão, sendo uma travessa da Rua Heraclito Graça, já foi mudada uma vez de Heraclito Braga para Herócito Braga, mesmo assim se confunde muito.

Já pesquisamos na Prefeitura Municipal de São Paulo e, Herócito Braga não é nome de nenhuma pessoa.

O nome que solicitamos seja colocado em nossa rua é: "WILSON CORADO", pois ele foi um dos pioneiros nesta rua e muito querido por todos. Já falecido no Natal de 1.991, foi morador da referida rua quarenta anos. Sendo que seus filhos e netos nasceram e foram criados no mesmo local.

Por isso viemos nós abaixo assinado,

A comissão da rua.

Nome;	Nº do RG
Joaquim Floriano Marcondes Pulique	Nº 4.532.163
Joaquim P. Pulique	
Elisângela Ap. Pulique	Nº 27.030.991-4
Márcio M. Pulique	Nº 27.030.997-4
Theressa da M. Pulique	Nº 27.030.996-2
Alexandra M. Pulique	
Isilda Real Pulique	Nº 17.694.435
Isilda R. Pulique	
Rosângela de Jesus O. Cruz	Nº 10.208.228
Alfonso P. Cruz	9795371

②

maria joana miguel felves = R.G. 8.347.564
Newton Apareci do Cruz R.G. 9.187.850

Newton Ap. Cruz Junior R.G. 32.672.474

~~Fabio Valieri~~ 3.610.339-1.

madalena de Souza Valieri 17.271.074-1

~~FABIO RONIVALDO VALIERI~~ 21.622.095

Cassia de Lourdes Valieri Daltro 21.621.987

João Valieri 692.849

Antonio F. Mendes 256.389

Polina Rulio Duarte 2.604.761

Fernando Ferreira Lopes X/363127-1

Vanessa dos Santos R.G. W. 123445-6

Wellington Cesar C. Tanaka 21801069-3

Ana de Jesus Paulino Carado R.G. 3.949.627

Carmen Julia Gomes R.G. 8.188.341

Clinda Jorge Gomes R.G. 5.259.269

Valdomiro Julio Gomes R.G. 9.102-273

Rosemary Corado Gomes R.G. 12.236.271

Uma Maria Lot R.G. 4-869-600.

Wilson Orlando Junior R.G. 15101385-8

Leila Justina Brito C. R.G. 999.367-6

Teresa Cristina Franca da Silva Fernandes R.G. 10.952.687.9

~~JOAO VASCONCELOS BISO~~ R.G. 27378051-7

Raquel Ribeiro Raquel Ribeiro R.G. 16.942.982

Rosilda Dallberto R.G. 22.604.756.8

~~Rosario~~ R.G. 6.585.303

Rosier Aparecida (Sulore) R.G. 8.220.486-X

Solange R. B. Provenzi R.G. 11.784.849

Lucy Ap. A. Passiva R.G. 1185282

Humberto Hernandez R. G. R.G. 8.186.221

~~João~~ R.G. 4.829.224

maria felisa da Almeida R.G. 11893084

Selma Vicentini	13.396083
Angela M. J. La Paz	6.452.079.
Mauri Alci R. Franco	5-412 235
Jamir Gomes Muhl.	9.790.079.
[Signature]	25.210.959.4
[Signature]	15.795.266.
[Signature]	12.704.584
Jose C. Santos	16.871.478
JM	8.030.567
Christina Poch	8.055.700
Cristiane N. Villela	9.436.930
Rogério D. Sacramento	10.888.712.
Glennys Mendes Pavan	8.064.357.
Mara Rose Ramos Paulo	26.892.988-9.
Marcia Prado D'Almeida	15.620.848
Sergio Henrique Carregan	15.794.082
EDIR ROSA OLIVEIRA	14.012.740
[Signature]	8.348.389.
Gracia Lemos	16.501.011
[Signature]	6.670.111
[Signature]	5.528.338
Neoli M. B. B.	12.705.209
Karl B. Rodrigues	36.36.484-8
Sergio Costa Pedro	9.791.630.
Alfredo Piscotaro	6.409.788
Eden B. D. L.	RG 172863513
João Pereira	RG 4.706.154
Raul Francisco de Campos	RG 6.751.778
[Signature]	RG 7.780.150
[Signature]	RG 9.383.428
[Signature]	RG 11.265.181.
[Signature]	RG 5.422.907.
[Signature]	RG 9235974.
Manoel de Cassia	2.331.001
Maria Ap. L. S. Offense	

maioria da Silva Agreste

R\$ 17.157.469
R\$ 8.758.223

For dos Santos Cash

R\$ -2.787.420
R\$ 8.470.892

Maria Carmela P. Agreste

R\$ 6.561.427

Adelia Sinalde corado

Luana e a filha Luana

R\$ 18.012.813

Maria Sinalde

R\$ 17.319.19

Maria Sinalde

R\$ 18.156.037

R\$ 6.119.418

R\$ 25.769.463-8

R\$ 16.630.360



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 205 de 19 95 13 03 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 13-03-95

Adelina
Adelina Cleone

À Com. de Const. e Justiça

13 / 3 / 95

U
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/03/95 às 10:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Oswaldo S. S.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de 03 de 1995

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 08 de 04 de 1995

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc.
N.º	205	de 1995
O funcionário	AD	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Attestado em 03.04.95

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a Via pública, mencionada no projeto de lei 205/95, de autoria do Nobre Vereador Alberto Calvo:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Wilson Corado) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 205/95.

Sala da Comissão de Justiça, 03/04/95.


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

06.04.95

A
Leg 3 - Senhora (Bela)

Por solicitação do Sr. Presidente, para providências.
SP., 06/04/95

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.172

RECEBIDO EM LEG. 3

07/04/95

15:15h. 15/04/95

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente projeto de lei.

11-04-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

11-04-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE, juntado, nesta data
documento, o papel de informação
rubricado, sob folha, n.º 09211

Em

17/4/95



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de abril de 1995.

Folha Nº	09	do proc.
Nº	205	de 1995
funcionário		

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0072/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 205/95 de autoria do Vereador Alberto Calvo - que altera a denominação da Rua Heróclito Braga, no Bairro da Casa Verde, para Wilson Corado - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUNNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 205/95 de fls. 01, e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.08.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fecha IP	10	de	1995
Nº	205		

MEMORANDO

São Paulo, 11 de abril de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 72/1995 de 11/04/95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 205/95 de autoria do Ver. Alberto Calvo.

ANEXO: cópia xerográfica do PL 205/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 08.

Recebi
12/04/95
[Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 205 de 19 05 17 4 95 (a)

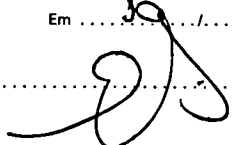
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 17/04/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 12 a 17

Em 19.05.95

(a)




Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 12	do proc. 1205
M.º 1205	de 1995
do funcionário Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo,

3

de

MAIO

de 1995

Ofício A. T. L. n.º

084 /95

15 - DOCREC
15-0067/1995

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 05/05/95
às 17:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios n.ºs 18/Leg.3/0054/95, 0049/95, 0058/95, 0059/95, 0057/95, 0062/95, 0064/95, 0066/95, 0067/95, 0068/95, 0072/95, 0073/95, 0074/95, 0075/95, 0076/95, 0077/95, 0056/95, 0061/95, 0070/95, 0065/95, 0069/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

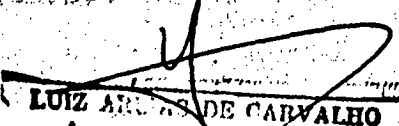
A Leg. 3;

Em 5.1.95

RECEBIDO EM LEG. 3

08/05/95

17:28


LUIZ ARLINDO DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe

A.T.M.

A Douta Comissão de

Constituição e Justiça

Em 08/05/95


ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica



Folha n.º	13	do proc
N.º	205	de 19.95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 205/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0072/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO A.T.L. Nº 084 - /95



Folha de Informação nº

do Memorando nº 280/95-P.L. 205/95

em 22/03/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

Voto nº 14	do proc.
Nº 205	de 19 95
O funcionário	

INFORMAÇÃO: 092/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 8600 de 30-01-35 e alterado pelo Decreto 15563 de 06-07-76 com os Haveres Div. Códigos 26 253-7.

b) os dados técnicos estão corretos e são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

d) trata-se de alteração não prevista nas leis 2776/76, 10903/90 e 11415/93.

S.P., 22/03/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

Ass. 7 do processo
Nº 09.000.828.9092
Rosa Miranda
CASE 4



Fls. de 15	de proc.
N.º 205	de 1995
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 8

do Processo nº 59.000.828.95*92

em 26/04/95 (a)

[assinatura]
ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor.

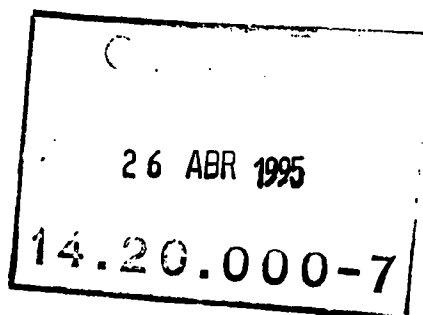
INFORMAÇÃO: 133/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no Memorando ATL 280/95, referente ao P.L. 205/95, cuja cópia se encontra em fls. 7 do presente processo. Acrescentamos ainda que o nome existente não constitui homonímia.

S.P., 26/04/95

[assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc





Folha n.º	16	do proc.
N.º	205	de 19 95
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 9

do processo n.º 59-000.828-95*92

em 27/04/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 205/95.

INFORMAÇÃO : 489/CASE-G/95.

[assinatura]
MARLENE KODAMA G. S.
Of. Adm. Geral III
CASE 01

SEHAB-G/ATAJ

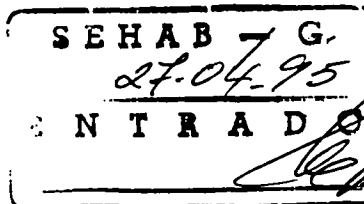
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

27/04/95.

[assinatura]
ENCO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnico
CASE-G/SEHAB

[assinatura] amba





Folha n.º 17 do proc.
N.º 205 de 1995
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 10 -

do Processo nº 59-000.828-95*92

em 27/04/95 (a).

NISIA PELLEGRINO T. CONCEIÇÃO
Encarregada de Setor II
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 205/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

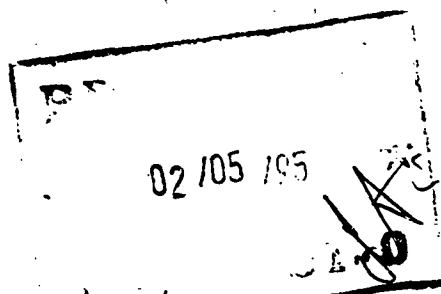
Com as informações solicitadas.

27, 04 /95

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1..

198



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUEM, juntadas nesta data SAO PAULO DE INFORMACAO rubricados DOCUMENTO

folhas de n° 15, 05, 95, 18a 19



Câmara Municipal de

Folha n.º	18	do proc.
n.º	205	de 1995

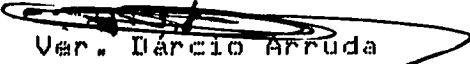
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

09/05/95.


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

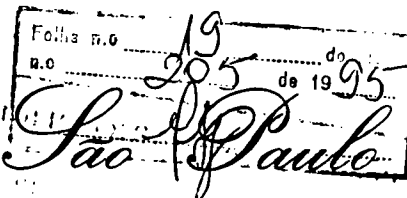


17 - RELCOM
17-1395/1995

p1373-95/Uno

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0760/1995



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/95.

PUBLIQUE-SE EM
29/05/95

Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, visa alterar a denominação da Rua Heróclito Braga, cadlog 28.253-7, na Casa Verde, para Rua Wilson Corado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 20.835/8 e denominado pelo Decreto 15.283/78 como Heróclito Braga - cadlog 28.253.7; os dados técnicos estão corretos e são suficientes para a sua identificação bem como sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia e, finalmente, que se trata de alteração não prevista nas Leis 8.776/78, 10.903/90, e 11.419/93.

De fato, o Sr. Prefeito tem razão. Só é possível frente à Lei 8.776/78 a alteração de denominação de logradouro no Município de São Paulo nos casos de denominações homônimas, similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação ou, ainda, quando se trata de denominações suscetíveis de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

A presente proposta, porém, não se enquadra em nenhuma das hipóteses permissivas da Lei 8.776/78, uma vez que a Rua Heróclito Braga tem denominação oficial. Portanto, o parecer é

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/05/95

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 1^a / 06 / 1995
página 46 coluna 3
conferido: *[Signature]*

A.A.T.M.
Em. 02/06/95

[Signature]
ENRIZA ANDRÉ
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

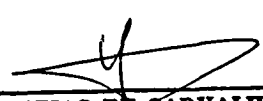
do processo n° 01-205 de 1995 (a)

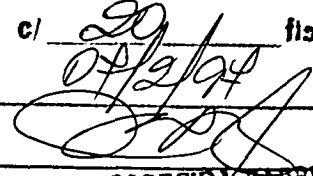
20-
938

o DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

03/02/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	20 fls.
Arquivo em	04/2/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)